

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, e o processo SEI nº 01450.002278/2020-38, resolve:

Nº 354 Designar THIAGO BERLANGA TRINDADE, matrícula Siape nº 1256325, para exercer o encargo de substituto do Coordenador da Coordenação de Socialização do Patrimônio Arqueológico do Centro Nacional de Arqueologia, DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2020.

Nº 355 Designar RENATO SILVA MANGUEIRA, matrícula Siape nº 3128617, para exercer o encargo de substituto do Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Licenciamento do Centro Nacional de Arqueologia, DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 05 de outubro a 17 de outubro de 2020.

LARISSA PEIXOTO

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO**

DECISÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 00010.001280/2015-49

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 174/2020/CONJUR-CGU/AGU, de 04 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho nº 430/2020/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho nº 438/2020/CONJUR-CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00010.001280/2015-49, aplicar a penalidade de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA ao Senhor MOACYR RANGEL FERRAZ, CPF nº 003.374.918-36, empregado público da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, com fundamento no artigo 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943), por ter praticado ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 9º, caput e incisos I e VII, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

PORTARIA Nº 2.034, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

NOMEAR RICARDO WAGNER DE ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS 102.5, da Controladoria-Geral da União.

Nome: RICARDO WAGNER DE ARAUJO
Nome Órgão/Entidade: Controladoria-Geral da União - CGU
Nome do Cargo: Assessor Especial
Código do Cargo: DAS 102.5

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 1.333, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adota, como fundamento deste ato, o Parecer nº 174/2020/CONJUR-CGU/AGU, de 04 de junho de 2020, aprovado pelos Despachos de nºs Despacho nº 430/2020/CONJUR-CGU/AGU e Despacho nº 438/2020/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00010.001280/2015-49, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao Senhor Moacyr Rangel Ferraz, CPF nº 003.374.918-36, empregado público da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, com fundamento no artigo 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943), por ter praticado ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 9º, caput e incisos I e VII, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.030, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

NOMEAR FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

Nome: FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA
Nome Órgão/Entidade: Secretaria-Executiva - SE
Nome do Cargo: Assessor Técnico
Código do Cargo: DAS 102.3

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 231, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.471, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 137, Seção 2, p. 36, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº 00190.100517/2020-60.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela designada pela Portaria nº 4.188, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p. 40, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.470, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 137, Seção 2, p. 36, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº 52600.008808/2018-15.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.187, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.469, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 137, Seção 2, p. 36, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº 21000.048907/2018-67.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 791, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012250/2019-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a Portaria PGR/MPF nº 886, de 16/9/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/9/2019, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 273, de 16/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 18/3/2020, assim como a designação das Procuradoras da República NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY, ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA e JULIA WANDERLEY VALE CADETE, lotadas na PR-AL, para atuarem nos feitos.

Art. 2º Designar a Procuradora da República RAQUEL DE MELO TEIXEIRA, lotada na PR-AL, para atuar em auxílio nos procedimentos extrajudiciais nº 1.11.000.000726/2020-65 e 1.11.000.001413/2019-91, bem como no IPL nº 240/2019.

Art. 3º Desonerar, integralmente, de audiências a Procuradora da República JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA.

Art. 4º Desonerar, parcialmente, nos casos de audiência quando em substituição, as Procuradoras da República JULIA WANDERLEY VALE CADETE, NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY e ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir de 19/9/2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 805, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020694/2018-83, resolve:

Art. 1º Incluir a Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART, nova titular natural do 26º Ofício Ambiental da Procuradoria da República em Minas Gerais, na designação efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 315, de 25/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/3/2020, prorrogada pela Portaria PGR/MPF nº 596, de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º/7/2020, e pela Portaria PGR/MPF nº 756, de 1º/9/2020, publicada no Diário Oficial da União de 8/9/2020.

Parágrafo único. A Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART exercerá a função de Coordenadora, com exclusividade total, com desoneração integral do ofício de origem, bem como de plantão e audiências que não sejam relativas ao caso, em substituição ao Procurador da República JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO, promovido ao cargo de Procurador Regional da República.

Art. 2º Dispensar o Procurador Regional da República JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO da designação efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 315, de 25/3/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/3/2020, prorrogada pela Portaria PGR/MPF nº 596, de 29/06/2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º/7/2020, e pela Portaria PGR/MPF nº 756, de 1º/9/2020, publicada no Diário Oficial da União de 8/9/2020.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS



PORTARIA Nº 807, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no documento PGR-00348695/2020, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria PGR/MPF nº 790, de 9 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de setembro de 2020, Seção 2, fl. 47, onde-se lê:

"Art. 3º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2021, as desonerações para atuação conjunta com o Procurador Natural do 15º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado do Paraná, instituída originalmente pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014, prorrogada por último pela Portaria PGR/MPF nº 735, de 14 de agosto de 2019, dos Procuradores da República ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, ATHAYDE RIBEIRO COSTA, JOEL BOGO, JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, LAURA GONÇALVES TESSLER, LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON."

Leia-se:

"Art. 3º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2021, as desonerações para atuação conjunta com o Procurador Natural do 15º Ofício de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado do Paraná, instituída originalmente pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014, prorrogada por último pela Portaria PGR/MPF nº 735, de 14 de agosto de 2019, dos Procuradores da República ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, ATHAYDE RIBEIRO COSTA, JOEL BOGO, JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON"

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 822, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício PRR/3ª REGIÃO GPC nº 1320, de 14 de setembro de 2020, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República MARCUS VINICIUS DE VIVEIROS DIAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para atuar na Notícia de Fato nº 1.03.000.000910/2020-87, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.383, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o resultado do Concurso de Remoção objeto do Edital nº 80, de 11 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2020, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0007976/2020-94, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador Regional do Trabalho ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/GO para a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO/DF.

Art. 2º Remover o Procurador Regional do Trabalho VALDIR PEREIRA DA SILVA da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO/MT para a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/GO.

Art. 3º Remover a Procuradora Regional do Trabalho FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO/MA para a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 07ª REGIÃO/CE.

Art. 4º Remover a Procuradora Regional do Trabalho ANA CRISTINA DESIREE BARRETO FONSECA TOSTES RIBEIRO da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/Campinas/SP para a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO/MT.

Art. 5º Remover a Procuradora Regional do Trabalho SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO/AM para a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO/MS.

Art. 6º A autorização para exercício na Unidade de destino dar-se-á após a entrada em exercício de outro membro na de origem, por remoção ou promoção subsequente.

Art. 7º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, contados da autorização para exercício na nova Unidade.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.361, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPF nº 20.02.0001.0008067/2020-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO CORRÊA ROQUE, matrícula 6004458, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Suporte e Infraestrutura, do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, código CC-4, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 2º Designar o servidor ARTHUR NUNES SANTOS, matrícula 6007319, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Suporte e Infraestrutura, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria de Gestão de Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, código CC-4, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.368, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U em 28 de janeiro, e tendo em vista o que consta do PGEA/MPF nº 20.02.0001.0007546/2020-64, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG/MPF nº 960/2020, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2020, que concedeu pensão civil temporária a MARIA LUÍZA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, na qualidade de pessoa designada do Senhor PAULO SOARES DA SILVA, aposentado deste Ministério Público do Trabalho, falecido em 09/12/2009, em cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0026610- 92.2018.4.01.3400/25ª Vara do Juizado Especial Federal Cível/SJDF.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.386, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPF nº 20.02.0001.0008103/2020-60, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA LOUREIRO PESSOA COSTA, matrícula 6007030, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe da Secretaria do 2º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho, código FC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.387, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPF nº 20.02.0001.0008104/2020-33, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FLÁVIA LOUREIRO PESSOA COSTA, matrícula 6007030, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Chefe da Secretaria do 36º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho, código FC-2.

Art. 2º Designar a servidora ELOISA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 6004355, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a função de confiança de Chefe da Secretaria do 36º Ofício Geral da Procuradoria Geral do Trabalho, código FC-2.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**PORTARIA Nº 191, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

(PGEA 20.02.1200.0000613/2020-05)

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições institucionais e considerando a Portaria PGT nº 1728, de 02 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/09/2020, o servidor Luiz Gustavo Parfieniuk Neves, matrícula 6007899-5, do encargo de Substituto da Chefe da Assessoria Jurídica do 16º Ofício Geral da PRT/12ª Região, código CC-02.

Art. 2º Designar a servidora Katia Aparecida do Nascimento, matrícula 6006863-9, para o encargo de substituta da Chefe da Assessoria Jurídica do 16º Ofício Geral da PRT/12ª Região, código CC-02

MARCELO GOSS NEVES

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 246, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III, IV e V do Art. 2º da Portaria-Segep nº 89, de 10 de setembro de 2020, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria-DILPE nº 148/2020, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 04 de maio de 2020, Seção 2, página 45, para, onde se lê "...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2021...", leia-se "...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de setembro de 2020...".

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Defensoria Pública da União**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL****PORTARIA Nº 619, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o Decreto Presidencial de 24 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2018 (SEI 3941827);

Considerando a Portaria GABDPGF nº 75, de 23 de janeiro de 2019 (SEI 2792682); Considerando a Portaria GABDPGF nº 935, de 15 de outubro de 2018 (SEI 2643006); Considerando a Portaria GABDPGF nº 441, de 04 de junho de 2019 (SEI 3017344); Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.004131/2018-88;, resolve: Art. 1º Exonerar, a contar de 03/11/2020, o Defensor Público Federal Dr. Wagner Ramos Kriger do cargo de Assessor Jurídico-Chefe da Assessoria Jurídica - AJUR, código DAS 101.4.

Parágrafo único. Fixar o trânsito de 30 (trinta) dias para que o Defensor Público Federal Dr. Wagner Ramos Kriger possa se deslocar de Brasília/DF para São Paulo/SP.

Art. 2º Dispensar, a contar de 26/10/2020, o Defensor Público Federal Dr. Alexandre Kaiser Rauber da função de Secretário de Atuação no Sistema Penitenciário Nacional e Conselhos Penitenciários - SASP.

Parágrafo único. Fixar o trânsito de 30 (trinta) dias para que o Defensor Público Federal Dr. Alexandre Kaiser Rauber possa se deslocar de Brasília/DF para Goiânia/GO.

Art. 3º Dispensar, a contar de 26/10/2020, a Defensora Pública Federal Dra. Rachel Désirée de Barros e Silva Moura da função de Assessora na Assessoria de Relações Governamentais - ARGOV.

Parágrafo único. Fixar o trânsito de 30 (trinta) dias para que a Defensora Pública Federal Dra. Rachel Désirée de Barros e Silva Moura possa se deslocar de Brasília/DF para Porto Velho/RO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o art. 10 da Portaria GABDPGF nº 591, de 11 de setembro de 2020 (SEI 3940696).

GABRIEL FARIA OLIVEIRA

